ATA N° 09/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019), às sete horas e quinze minutos (07h15), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, 1100 - Centro, Sorriso/MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não-governamental: Cleuvis José dos Santos e Eraldo Eugênio da Silva (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*); André Luis Dantas (*Centro Social São Francisco de Assis)*, Raquel Rosa Teixeira e Andréia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*); Graziela Filipetto (OAB Sorriso) e Marlene Lorenz Holzbach (Lions Clube de Sorriso). Presentes também os conselheiros da área governamental: Elizete Rodrigues Campagnolo *(presidente do CMDCA e representante da SEMAS);* Adreano Rigotti (*SEMAS*), Ricardo Alves dos Santos (SEMAS); e Karoline Vasconcelos Matos *(SEMEC)*. Presentes ainda os representantes: Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*) e o Conselheiro Tutelar Hugo Costa dos Santos. **ABERTURA** – A presidente Elizete Campagnolo cumprimentou a todos e deu início a reunião fazendo a leitura da Ata de nº 08/2019, que após deliberação foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. //
Na sequência da reunião, a Presidente prestou contas das correspondências recebidas e enviados pelo CMDCA nas últimas semanas. Dentre outros ofícios recebidos, Elizete citou: (1) três Ofícios do Grupo Jaguatirica solicitando informações sobre uma suposta negativa do registro da entidade e a reprovação dos planos de trabalho, o que foi prontamente respondido, informando acerca da concessão do registro ainda em abril de 2019 e a necessidade de adequações no plano de trabalho da entidade. //
(2) recebeu Ofício da Secretaria de Fazenda informando a reprovação dos planos de trabalhos apresentados em razão da dissonância destes com a Lei Municipal Complementar 236/15 e Lei 8.069/90, haja visto a impossibilidade dos recursos do FMDCA ser utilizado para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes; (3) recebeu Ofício da Ouvidoria da Câmara de Vereadores dando conta de uma denúncia anônima em desfavor de uma Conselheira Tutelar. (4) citou ainda Ofício recebido do Estado de Mato Grosso informando sobre um cadastramento de entidades sem fins lucrativos para recebimento de doações e prêmios. //
Acerca das correspondências expedidas, Elizete citou o (1) Ofício Protocolado no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, requerendo uma rápida resolução do conflito de competência entre o juiz da Infância e Juventude de Sorriso e o juízo correspondente na Cidade de Cuiabá no caso dos irmãos Lael e Gabriel; (2) citou Ofício encaminhado à Secretaria de Fazenda requerendo a retificação da lista de doações efetivadas para incluir doador. (3) lembrou ainda do Ofício ao Departamento de Convênios solicitando os repasses das entidades. //
Seguindo a Pauta a Presidente Elizete informou que a Associação dos Cadeirantes de Sorriso (ACAS) teria apresentado o Plano de Trabalho devidamente adequado. Aproveitando o ensejo a Presidente do CMDCA pediu a colaboração dos Conselheiros presentes afim de dar efetividade à

Comissão responsável pela análise dos planos de trabalho e visita às entidades. Sugeriu-se que o Sr. Cleuvis atue como um Coordenador dessa Comissão. //

Na sequencia o Secretário do Conselho apresentou o Edital do Processo unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sorriso para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela Comissão Especial designada. Expondo item a item sobre os principais pontos do Edital, ouviu dos Conselheiros diversas sugestões de mudanças que foram acatadas ou justificadas, dada a compatibilidade com a Lei Municipal Complementar 236/15 e demais normas de regência. ////////

Diante da insurgência dos Conselheiros em relação a alguns pontos da Lei Municipal que trata do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, sugeriu a Presidente Elizete que após o mês de outubro de 2019, quando finaliza o Processo Eleitoral, que se trabalhe para promover as mudanças necessárias tanto na lei, quanto nos regimentos internos. //

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Elizete Campagnolo encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença, informando que provavelmente ocorrerão reuniões no mês de junho de 2019. Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim que Secretário este Conselho e pelos demais Conselheiros. //

Elizete Rodrigues Campagnolo
PRESIDENTE CMDCA E SEMAS

Adreano Rigotti
SEMAS

Karoline Vasconcelos
SEMEC

Ricardo Alves dos Santos
SEMAS

Cleuvis José dos Santos
VICE-PRESIDENTE/ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA MÃEZINHA CÉU

Raquel Rosa Teixeira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

André Luis Dantas
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Marlene Lorenz Holzbach
Lions Clube

Andreia Cristina Hermann
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Graziela Filipetto
OAB Sorriso

Fone: (66) 3544-8800 / 3544-7766 - Av. Tancredo Neves, 1600 - Centro - CEP 78890-000 Sorriso-MT